



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 030/2022

Dá Posse a Secretário Municipal Substituto.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeado para o cargo de Secretário Municipal Substituto, nos termos da Portaria nº 22, de 13 de janeiro de 2022, dá **POSSE** ao Srº. **Marcelo Costa Beber Fava**, no Cargo de Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, pelo período de impedimento legal da Secretária afastada em Licença Maternidade conforme Portaria nº 021/2022, ou seja, até 12 de maio de 2022.

O Secretário substituto empossado se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

O empossado apresentou Atestado de Saúde Ocupacional declarando estar apto para o exercício do cargo.

O empossado apresentou Declaração de Bens, na forma que dispõe o Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de março de 2018, atendendo as legislações vigentes que tratam sobre a matéria.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidor empossado e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 19 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Marcelo Costa Beber Fava
Servidor Público

Testemunhas:

Simone Chagas Rodrigues

Cristina Breintenbach da Silva

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Conforme Portaria nº 26/2022

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que o Sr. **Marcelo Costa Beber Fava**, empossado pela Portaria nº 030/2022, para o Cargo de Secretário Municipal, está entrando em exercício no referido Cargo na data de 19 de janeiro de 2022, ficando lotado no Órgão nº. 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social com as atribuições conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019.

Nova Ramada/RS, em 19 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito